Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.548 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a **Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação** e a **Coordenadora de Ação Social** (efetivos) e a **Sra. Sirlei Maranesi de Figueiredo Frison** e o Sr. **José Marcos Vitti**, suplentes, para integrarem o **CONSELHO DO TRABALHO** como representantes do Poder Executivo Municipal. Ficam ratificadas as indicações dos Srs. **Dr. Alceu Cavalcanti de Souza Moreira** (efetivo) e **Dr. Amauri Rocha de Andrade** (suplente), representares do Ministério do Trabalho, e os Srs. **Manoel Rodrigues Jorge** (efetivo) e **Marilza de Cássia Peregrino** (suplente), representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, para integrarem o referido Conselho. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1606, de 10/12/96.
smg/rms.